

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

**ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 09 de dezembro de 2025

**HORÁRIO:** 14:30 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da Enerprev, Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes - Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Michele Domingos Torres Lima - Conselheira Deliberativa, Sra. Nélia Maria de Campos Pozzi - Conselheira Deliberativa, Sr. Sérgio Tadeu Nabas - Conselheiro Deliberativo, Sr. Júlio Galvão de Araújo Junior - Conselheiro Deliberativo e Sr. Clévio Orlando de Oliveira - Conselheiro Deliberativo.

**CONVIDADOS:** Sr. Maurício Ferreira Júnior - Diretor Presidente da Enerprev; Sr. Roberto Chateaubriand Filho - Diretor Financeiro da Enerprev; Sr. Júlio Cesar de Andrade - Diretor de Seguridade da Enerprev e Sr. Leonardo Viceconte - Gestor Operacional da Enerprev.

**MESA:** A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, que escolheu a Sra. Miriam Cristina Carolino para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

- 01.** Políticas de Investimentos do Plano PSAP/Bandeirante e do Programa de Gestão Administrativa – PGA (Vigência 2026-2030);
- 02.** Orçamento Enerprev 2026;
- 03.** Ratificação para utilização do Fundo Administrativo;
- 04.** Regulamento do PGA e indicadores de gestão – 2026;
- 05.** Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo – 2026;
- 06.** Procedimento Previamente Acordado – PPA (Transferência de Gerenciamento dos Planos);
- 07.** Status da Transferência de Gerenciamento dos Planos; e
- 08.** Outros assuntos de interesse social da Entidade.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo deliberaram sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

**01. Políticas de Investimentos do Plano PSAP/Bandeirante e do Plano de Gestão Administrativa –**

**PGA (Vigência 2026-2030)** – Os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, as Políticas de Investimentos do Plano PSAP/Bandeirante e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para o período de 2026 a 2030, as quais foram elaboradas pela Aditus (assessoria de investimentos) e que contemplam as exigências dispostas na legislação, nos termos do material apresentado e arquivado na Entidade.

**02. Orçamento Enerprev 2026** – Os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, o orçamento da Entidade para o exercício de 2026, cujo critério de rateio entre as gestões administrativa, previdencial e de investimentos foi mantido na proporção utilizada nos anos anteriores, conforme a natureza da atividade, sendo 65% rateada entre Administrativa e Previdencial e 35% para investimentos, nos termos do material apresentado e arquivado na Entidade. A definição dos critérios estabelecidos nas premissas resultou em 65% das despesas totais custeadas pela patrocinadora e 35% custeadas pelo rendimento obtido sobre os recursos garantidores do Plano PSAP/Bandeirante. Ainda, consignaram que, em havendo uma alteração de cenário no processo de transferência de gestão do Plano PSAP/Bandeirante para a IFM, a Diretoria Executiva apresentará os ajustes necessários para uma nova aprovação.

**03. Ratificação para utilização do Fundo Administrativo** – Em função da realização da transferência de gerenciamento dos Planos Escelsos I, Escelsos II e Energias do Brasil para a Itajubá Fundo Multipatrocínado (IFM), foi provisionado o valor de R\$2.704.854,93 do fundo administrativo pertencente as patrocinadoras para a cobertura das despesas, que ocorreram devido a prorrogação da permanência dos colaboradores da Enerprev por um período superior ao inicialmente previsto.

Considerando essa provisão, os Membros do Conselho Deliberativo ratificaram, por unanimidade, a utilização do Fundo Administrativo, consignando que no final do exercício a Diretoria Executiva deve providenciar a avaliação da utilização dos valores, e se forem identificadas sobras de recursos, os mesmos devem retornar para o fundo administrativo da Patrocinadora para posteriormente serem transferidos para a nova administradora dos referidos planos.

**04. Regulamento do PGA e indicadores de gestão – 2026** – Em atendimento ao Plano de Ação para a adequação da Entidade à Resolução CNPC nº 62/2024 que trata da mudança na regulamentação do Plano de Gestão Administrativa, os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e de estrutura de indicadores, conforme material arquivado na Entidade.

**05. Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo – 2026** – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, as datas de 26/03/2026, 25/06/2026, 24/09/2026 e 03/12/2026 para a realização das reuniões ordinárias deste órgão no exercício de 2026, bem como, consignaram que poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Entidade, sendo, neste caso, os membros do Conselho Deliberativo previamente informados.

**06. Procedimento Previamente Acordado – PPA (Transferência de Gerenciamento dos Planos) –**

Os Membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do relatório de finalização dos trabalhos relativos aos procedimentos previamente acordados com a auditoria PwC, a qual validou os saldos contábeis que foram transferidos para a IFM – Itajubá Fundo Multipatrocínado, tendo como data base 31 de julho de 2025, conforme material apresentado e arquivado na Entidade.

**07. Status da Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante** – Os Membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do status da transferência de gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante, conforme material apresentado e arquivado na Entidade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

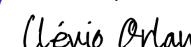
DocuSigned by:  
  
1121D7136BAF475...  
**Maria Marta de Figueiredo Geraldes**

Assinado por:  
  
056D485731724CB...  
**Michele Domingos Torres Lima**

DocuSigned by:  
  
7A6B9E9B00544CE...  
**Sérgio Tadeu Nabas**

DocuSigned by:  
  
F90E41825EAF43E...  
**Nélia Maria de Campos Pozzi**

DocuSigned by:  
  
AF4D34B21EE24A8...  
**Júlio Galvão de Araújo Junior**

Assinado por:  
  
2C1B5F5D0FFB497...  
**Clévio Orlando de Oliveira**

DocuSigned by:  
  
C14870416AD04AF...  
**Miriam Cristina Carolino**  
Secretária da Mesa